



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017

OBJETO: Instauração de processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção de ar condicionado da prefeitura municipal e demais órgãos vinculados a essa administração. Este procedimento é feito enquanto se prepara processo licitatório.

O prefeito municipal de Doutor Severiano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: FRANCISCO FABIO DA SILVA inscrito no CPF nº 008.314.354-88, e inscrito no CNPJ nº 23.235.411/0001-61, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 25, Térreo - Centro, Doutor Severiano/RN, CEP nº 59910-000, destinado Instauração de processo administrativo licitatório na modalidade de dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção de ar condicionado da prefeitura municipal e demais órgãos vinculados a essa administração. Este procedimento é feito enquanto se prepara processo licitatório. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93 de 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 7.965,00 (Sete Mil e Novecentos e sessenta e cinco reais). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 03 de maio de 2017.


FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

